



PORTARIA N° 348/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor PEDRO DE ARRUDA, matrícula n° 5356, 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 19.03.1995 a 19.03.2000 e de 19.03.2000 a 19.03.2005, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.08.2013 a 27.01.2014 , conforme consta no Processo n.º 1061/2013, de 15.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
em Cuiabá, 30 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

| |
|----------|
| LANÇADO |
| 01.08.13 |
| Simone |
| VISTO |

| |
|---------------------------------------|
| Dados lançados no Sistema de Ponto |
| Em 31/07/13 |
| Fattar |
| Visto SGP-ALMT |

SRCG